

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 1488/2016

LIDIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2016

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 46/2016 b) Licitação Nrº : 17/2016 c) Modalidade : Dispensa: d) Data Homologação : 16/08/2016

e) Objeto Homologado : Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma das cadeiras da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis.

01.031.0001.2.001. - ATIVIDADES LEGISLATIVAS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: DIMAQ - MOVEIS P/ ESCRITORIO E INST. COM. LTDA

CNPJ/CPF: 02.411.982/0001-30

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ASSENTO E ENCOSTO DE CADEIRA SECRETARIA REVESTIDA EM		36,00	R\$ 75,00	R\$ 2.700,00
	COURÍSSIMO COM ESPUMA INJETADA				
2	TROCA DE MADEIRA DO ASSENTO DE CADEIRA MOD 1000 PRESIDENTE		2,00	R\$ 40,00	R\$ 80,00
3	troca de revestimento do assento de cadeira executiva em couríssimo.		1,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00

Valor Total Homologado - R\$ 2.820,00

Lidianópolis, 16 de agosto de 2016.

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

### LEI N.º 782 DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre denominações de Vias Urbanas, no Loteamento Manoel Pereira e Loteamento Antônio Pereira II, neste município de Lidianópolis e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1°. Com a criação do Loteamento Manoel Pereira, neste Município de Lidianópolis, Paraná, através da Lei n.º 736, de 01 de setembro de 2015 e do Loteamento Antônio Pereira II, neste Município de Lidianópolis, Paraná, através da Lei n.º 741, de 28 de setembro de 2015, as Vias Urbanas Projetadas, conforme dispõe o Planialtimétrico, terão as seguintes denominações:

Rua A: do Loteamento Manoel Pereira com 838,84 m2 e Rua A: do Loteamento Antônio Pereira II com 757,76 m2, perfazendo um total de 1.596,60 m2, passa a denominar-se "RUA JOSEPH GUISELINE"

Rua B e D: do Loteamento Antônio Pereira II com 2.188,26 m2, e Rua B, do Loteamento Manoel Pereira com, 1.087,75 m2 perfazendo um total de 3.276,01, m2, passa a denominar-se "RUA JOSEFINA FRACALOSSI".

Rua C: do Loteamento Antônio Pereira II com 966,97 m2, e Rua C, do Loteamento Manoel Pereira com, 1.606,61 m2 perfazendo um total de 2.573,58 m2, passa a denominar-se "RUA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA".

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Lidianópolis Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -CEP 86.865-000- Fone/Fax: 43 - 3473 1238

